



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 592– Setembro/2021
Portaria 106/2021(DA-PRAD)

Teresina, 13 de setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 106 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Setembro de 2021

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.033279/2021-38, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos, em virtude de não ter se mantido com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, resultando no impedimento da realização de 2 (dois) pedidos de fornecimento por parte desta universidade e Não efetuar a entrega dos empenhos 2020NE800413 e 2020NE800585, em desobediência ao Edital do Pregão Eletrônico 27/2019/UFPI;

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios 45/2020-DA/PRAD, 209/2020/CCL, 04 e 05/2020/DIAL, 94/2021/DA/PRAD, 105/2021/DA/PRAD, além de publicações feitas D.O.U;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **PATRICIA GOMES SINESIO 49862804300**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QUADRA A21 (CJ P URUGUAI), 14 - QUADRA A21; CASA 14 - VALE QUEM TEM TERESINA-PIAUÍ. CEP 64.057-441, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.606.043/0001-86, com fulcro no edital do Pregão 27/2019/UFPI, subitens 13.3.1 e 13.3.3 e com base art. 87, incisos II e III da Lei n. 8.666/93, as penalidades de **Multa compensatória no valor de R\$ 435,54 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano e 6 (seis) meses.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 16:55)
LIANA NAYARA DE CASTRO SARAIVA
DIRETOR
Matrícula: 3014141

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e9632791b7**